



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 12/2015

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2015. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2015 (Lei Municipal 801/2014 de 16/12/2014), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementações:

11.003.15.452.0008.2058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03507	2.111,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	03507	4.389,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

507

TOTAL 6.500,00
6.500,00

MÊS DE MARÇO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 16 DIAS DO

PEDRO VICENTIN,
Prefeito Municipal